



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 09 de Junho de 2017.

Ed. n° 122

PÁG. 1

CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

De: Darlene do Prado Moreira

Prefeita

Para: Divisão de Licitação

Ref.: Processo Administrativo n° 031/2017, Dispensa de Licitação n° 012/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

Rancho Alegre, 07 de Junho de 2017.

Diante do exposto no autos do Processo Administrativo n° 031/2017 e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, que tem como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA HIPERCALÓRICA E HIPOCALÓRICA, O OBJETO SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM ENTREGA IMEDIATA.**

DETERMINO o cancelamento do Processo Administrativo n° 031/2017 e Dispensa de Licitação n° 012/2017.

Determinam-se providências de estilo.

arlene do Prado Moreira
Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 09 de Junho de 2017.

Ed. n° 122

PÁG. 2

PORTARIA N°. 026/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS** para desenvolverem as atribuições descritas na Lei nº 319/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 102/2015:

TITULARES:

PRESIDENTE – SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA

MEMBRO – JOSÉ TEODORO DE JESUS FILHO

MEMBRO – SAMUEL OZETTA

SUPLENTE:

LUCIANO MOSTI RESENDE

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos SEIS dias do mês de junho de 2017.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita